ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 09 DE JUNHO DE 1980

CONCEDE AUMENTO DE 20% AO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, amparado no artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município, artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara e pela aprovação unânime do Plenário, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica elevado em 20% o vencimento mensal do Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, Cargo em Comissão, criado pela Lei nº 93 de 10 de julho de 1979.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pela correspondente dotação orçamentária, distribuida em seu respectivo código, na Lei de Meio, exercício financeiro de 1980.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de maio de 1980.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 09 de junho de 1980.

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 09 de junho de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário